

SOCIOLOGIA ON LINE

Artigo

2025, n.º 40 [Número Especial], e2025403, pp. 1-16

<https://doi.org/10.30553/sociologiaonline.2025.40.3>

Normas de submissão:

<https://revista.aps.pt/pt/normas-autores/>



<https://revista.aps.pt/pt/inicio/>

EXTENSÃO CURRICULARIZADA

Co-construção do conhecimento e a formação cidadã na relação entre universidade e sociedade

CURRICULARIZED EXTENSION

Co-Construction of knowledge and citizen formation in the relationship between the university and society

Josivânia Sousa Costa Ribeiro

FUNÇÕES: Conceptualização, Investigação, Redação do rascunho original

AFILIAÇÃO: NOVA FCSH, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA). Av. de Berna, 26 C, 1069-061 Lisboa, Portugal

E-mail: a2023101344@campus.fcsch.unl.pt | ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3304-0984>

Susana Paiva Moreira Batista

FUNÇÕES: Supervisão, Redação - revisão e edição

AFILIAÇÃO: NOVA FCSH, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA). Av. de Berna, 26 C, 1069-061 Lisboa, Portugal

E-mail: susanabatista@fcsch.unl.pt | ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2545-4538>

Resumo: A extensão universitária visa promover um estreitamento de laços entre a universidade e a sociedade. Incluída nos currículos brasileiros, a extensão emerge como uma dimensão fundamental para promover a integração entre o ensino e a pesquisa, proporcionando uma abordagem mais holística e prática do processo de ensino-aprendizagem. Ao promover um diálogo contínuo entre o conhecimento académico e as necessidades reais da comunidade, a extensão fortalece a formação integral dos estudantes, preparando-os para atuar de maneira mais eficaz frente às demandas de uma sociedade plural e em constantes transformações. Através de uma reflexão teórica que enquadra o problema em foco e de uma análise das principais linhas de evolução da política da curricularização da extensão no contexto brasileiro, este trabalho busca apresentar a extensão como uma dimensão que favorece a relação de diálogo entre a universidade e a sociedade, e, ainda, sinalizar os possíveis impactos tanto na formação dos estudantes quanto na sociedade. Realça-se o papel fundamental da curricularização da extensão na formação cidadã e na construção de sociedades justas, potenciando a inclusão e valorização de saberes locais. Finaliza-se com uma reflexão sobre a concretização desta expectativa do papel transformador da universidade, através do estreitamento de laços entre a academia e sociedade, face às dificuldades de operacionalização e implementação dessa política nos últimos anos.

Palavras-chave: extensão universitária, curricularização, ensino superior, diálogo.

Abstract: University extension plays a crucial role in fostering closer ties between academia and society. Incorporated into Brazilian curricula, it emerges as a fundamental dimension for integrating teaching and research, offering a more holistic and practical approach to the teaching-learning process. By promoting continuous dialogue between academic knowledge and the real needs of the community, extension strengthens the comprehensive education of students, preparing them to engage more effectively with the demands of an increasingly diverse and dynamic society. This study undertakes a theoretical reflection on the subject and examines the evolution of policies related to the curricularization of extension in the Brazilian context. It highlights the role of extension in fostering a dialogue between universities and society, as well as its potential impact on student education and on social and community development. Emphasis is placed on its contribution to civic education and the construction of more just and inclusive societies, valuing local knowledge and promoting social equity. The reflection concludes with a critical reflection on the realization of the university's transformative potential through the strengthening of ties between academia and society, considering the challenges of operationalizing and implementing extension policies in recent years.

Keywords: university extension, curricularization, higher education, dialogue.

Introdução

É reconhecido o papel potenciador das instituições de educação superior (IES) no desenvolvimento económico, cultural e social (Castells, 2017), a diferentes escalas. No contexto da globalização, da era da informação e conhecimento (Castells, 2006) e da dupla transformação proporcionada por fenómenos de transnacionalização e descentralização, as IES estabelecem redes e relações “glonacais”, isto é, atravessadas simultaneamente pelas dimensões globais, nacionais e locais (Marginson & Rhoades, 2002).

Ao nível local, as universidades têm sido consideradas como elemento chave e instituição singular (Rolim & Serra, 2009), em particular na sua capacidade de transformar o conhecimento produzido em soluções para demandas e necessidades locais, o que está relacionado com a sustentabilidade económica e social de um país (Baumgarten, 2008) e em última análise contribui para a melhoria das condições de vida (Amaro, 2009). Esse tipo de desenvolvimento, entendido enquanto “processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo económico e a melhoria de vida da população” (Buarque, 2008, p. 9), só é possível com a criação de redes que integram pesquisadores e outros atores sociais que, em conjunto e por via de ações integradas, busquem a solução dos problemas apresentados.

Neste contexto, realça-se uma dimensão específica do tripé universitário, a extensão, que acrescenta à dimensão do ensino e da pesquisa a relação intencional com a sociedade, de natureza dialógica e colaborativa, com vista à co-construção do conhecimento e consequentes transformações bilaterais (Deus, 2020; Nogueira,

2018). Espera-se que, ao inserir-se nas dinâmicas locais, a universidade possa contribuir para um desenvolvimento inclusivo, sustentável e humano, minimizando as desigualdades sociais e dando voz a grupos minoritários, corroborando para a “construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural” (Santos, 2011, p. 73).

Ainda assim, considera-se que a articulação dos três pilares – extensão, ensino e pesquisa – é essencial para o cumprimento do papel social da universidade. O ensino superior confronta-se assim com a missão de contribuir para o processo formativo dos estudantes, de profissionais qualificados e cidadãos críticos e informados, numa perspectiva integral e complexa (Moraes, 2003; Morin, 2002), que transcenda os limites das salas de aulas e que esteja conectada com as reais necessidades da sociedade contemporânea. Desse modo, o cerne do conhecimento e das aprendizagens construídas no meio acadêmico deverá incluir a sociedade como vitrine, considerando que é esta a destinatária dos frutos desta integração.

Nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é apresentar de maneira sucinta a extensão curricularizada, isto é, atividades de relação com a sociedade integradas no currículo universitário, como promotora da relação dialógica e transformadora entre a universidade e a sociedade e protagonista de novas dinâmicas de aprendizagem neste nível, que combinam conhecimentos e problemas de natureza distinta. Enquadrado num projeto de doutoramento em curso que se debruça sobre a implementação da política de curricularização da extensão no contexto brasileiro, este trabalho assenta numa reflexão teórica que enquadra o problema em análise, para depois apresentar as principais linhas de evolução dessa mesma política, sinalizando os possíveis impactos da formação dos estudantes e na sociedade.

Da universidade enquanto instituição formativa, dialógica e social

A universidade desempenha um papel fundamental na sociedade contemporânea, constituindo-se como uma instituição que não apenas transmite conhecimentos, mas que também os produz, e socializa os indivíduos, possibilitando a formação crítica e cidadã por meio das interações sociais. Neste sentido, a universidade deve ser compreendida como um espaço de construção do conhecimento, de diálogo entre saberes e de compromisso com as demandas sociais, evitando assim a subordinação à lógica mercadológica e reafirmando sua função pública e emancipadora (Chauí, 2001; Freire, 1988; Santos, 2011). A função formativa propõe a formação integral dos estudantes e contempla, para além dos conhecimentos específicos e disciplinares, outros conhecimentos, saberes e vivências que potencializem o

desenvolvimento de competências, formação do caráter e promoção de valores éticos (Morin, 2002).

Uma instituição dialógica é aquela que se constitui como um espaço de diálogo constante e aberto com os outros setores da comunidade para além da academia. Nesse sentido, integra outras vozes e perspectivas, possibilitando a construção do conhecimento e de saberes a partir da integração entre universidade e sociedade (Freire, 1998). Esta relação é recíproca, no sentido em que as ações desenvolvidas nas universidades contribuem, para além da formação dos estudantes, para o desenvolvimento cultural, social e económico da sociedade (Oliveira, 2022), ao mesmo tempo que a sociedade também traz elementos para impulsionar mudanças nas universidades. Neste contexto, o diálogo e as relações estabelecidas são de caráter horizontal, de modo que ninguém se atribua a detenção de um saber maior ou menor em relação ao outro, mas que ambos se equivalham e se completem em suas peculiaridades (Freire, 1998). Nesta mesma direção, Santos (2011) reforça a importância da interação entre o saber produzido pela universidade e do saber leigo presente na sociedade para promover uma ecologia dos saberes tão necessária para o reconhecimento e valorização dos diferentes tipos de conhecimentos presentes nas sociedades.

Por seu lado, o cerne da universidade como uma instituição social, isto é, uma instituição que “realiza e exprime de modo determinado a sociedade de que é e faz parte” (Chauí, 2001, p. 35), é aquele que contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, humana e sustentável. Destacam-se, neste prisma, as propostas que não apenas visem a democratização dos saberes, mas também contribuam para a reflexão sobre uma “sociedade em que os valores democráticos da cidadania são imperativos ético e político da vida universitária” (UNESCO, 2003, p.10). Assim, a missão social da universidade passa pela promoção e práticas de valores fundamentais que valorizem a cidadania, a solidariedade e a justiça, muitas vezes atendendo a setores sociais tradicionalmente excluídos através da prestação de serviços relevantes (Almeida Filho, 2007), como, por exemplo, projetos de extensão voltados para a escuta e acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. Destaca-se a importância da articulação coletiva, pautada em princípios éticos e cidadãos, para que as atividades académicas a serem efetivadas atribuam a responsabilidade social como eixo central nas práticas universitárias. Dessa forma, a incorporação consciente e contínua desse compromisso torna-se essencial para a consolidação de uma universidade que não apenas produz e difunde conhecimento, mas que também se engaja na transformação social, promovendo assim a integração entre ensino, pesquisa, extensão e as demandas da sociedade.

Conceituando a extensão universitária

A extensão universitária assume um papel fundamental na articulação entre o ensino, a pesquisa e a sociedade, contribuindo para a democratização do conhecimento e a interlocução mútua entre a universidade e os diversos setores sociais (Deus, 2020; Nogueira, 2018). No âmbito internacional, o conceito de extensão universitária apresenta algumas variações de acordo com os contextos históricos, políticos e geográficos. Na Europa, América do Norte e Ásia, a extensão universitária é conhecida como “terceira missão” e está essencialmente associada à missão da universidade como motor da economia e do progresso socioeconômico (Dassoler et al., 2023).

Na América Latina, a extensão universitária é conhecida como a ponte entre a universidade e sociedade e possui uma abordagem vincadamente social, ou seja, a extensão universitária visa, para além de possibilitar uma formação integral dos estudantes, contribuir para a promoção do desenvolvimento local abrangente das comunidades, bem como apresentar intervenções que possam colaborar para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Junior, 2019; Lucas et al., 2023; Oliveira, 2022). Ademais, é relevante destacar o “Movimento de Córdoba”, ocorrido em 1918 na Argentina, que representou um marco para a extensão universitária no contexto da América Latina. Esse movimento surgiu como resposta ao caráter elitista, burocrático e unilateral da universidade em relação as reais demandas da sociedade. Ressalta que este movimento foi liderado por estudantes da Universidade Nacional de Córdoba (UNC), que reivindicaram a democratização do acesso, autonomia universitária, liberdade acadêmica e maior compromisso social. O movimento consagrou a extensão universitária como um mecanismo primordial para aproximar as instituições de ensino superior da sociedade (Rosa, 2023).

Diante disso, a extensão universitária assume um papel primordial no fortalecimento da universidade, promovendo a difusão da cultura universitária para a sociedade e intensificando seu compromisso com a resolução dos problemas nacionais (Rocha, 1984). É importante frisar que o Manifesto de Córdoba exerceu grande influência na configuração da extensão universitária no contexto brasileiro. O caráter revolucionário que esse movimento assumiu, ao defender a emancipação das nações latino-americanas do domínio europeu, possibilitou a reflexão sobre os princípios que foram posteriormente incorporados pela Extensão Universitária na América Latina, no que tange ao seu papel como agente de transformação social (Oliveira & Goulart, 2015).

Inicialmente, no contexto brasileiro, a extensão universitária possuía um caráter predominantemente assistencialista e voltado à prestação de serviços,

caracterizando-se por uma relação unilateral entre a universidade e a sociedade (Deus, 2020; Jezine, 2004; Nogueira, 2018). As atividades extensionistas eram desenvolvidas e repassadas às comunidades, muitas das vezes sem a devida interação dialógica, reforçando a ideia de que a universidade detinha o monopólio do conhecimento científico. Nesta perspectiva, essa postura consolidava uma hierarquização do saber, na qual a instituição superior ocupava uma posição de destaque em relação à sociedade, restringindo a construção coletiva do conhecimento.

A passagem da concepção da extensão universitária de uma universidade unilateral para uma universidade bidirecional por meio da extensão foi inspirada pelo Movimento de Córdoba, muito assente no estreitar os laços entre a universidade e a sociedade e possibilitar que os resultados desta parceria possam culminar em atividades transformadoras para ambas.

O conceito normativo de extensão universitária passou por reformulações, experimentando uma nova ampliação realizada no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, em 1987. Nesse contexto, a extensão universitária é considerada como:

O processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração das práticas de um conhecimento acadêmico. (FORPROEX, 1987, p. 8)

No normativo acima observa-se a indicação para a extensão ser indissociável ao ensino e à pesquisa, concretizando o equilíbrio do tripé enunciado previamente. Realça-se, ainda, a ênfase colocada na “via de mão dupla”, rompendo com a visão unilateral e hierárquica para uma co-construção de conhecimento na prática. Porém, na prática acadêmica a extensão universitária continuou a ser realizada de maneira isolada e pontual, não se vislumbrando uma integração verdadeira com as restantes dimensões. Nesse período, a extensão universitária não era obrigatória no currículo, era concebida como uma atividade complementar ao percurso acadêmico, sendo que a sua inserção no ensino superior ocorria de forma pontual e não sistemática, sem a exigência formal dos componentes curriculares. Dessa forma, a extensão era frequentemente desenvolvida à margem das atividades de ensino e da pesquisa, sem um reconhecimento efetivo de seu potencial formativo, da sua relevância para a formação dos estudantes e para possíveis transformações sociais (Deus, 2020; Nogueira, 2018).

De um modo geral, por muito tempo, a extensão foi compreendida como um instrumento pedagógico complementar ou acessório (Gutiérrez, 1992) e, portanto,

opcional. Diante disso, a extensão universitária historicamente tem ocupado uma posição periférica no âmbito das universidades brasileiras, mesmo diante do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão instituído na Constituição Federal de 1988, e do reconhecimento da sua importância para a formação profissional e cidadã dos estudantes, bem como para a missão social das universidades em relação aos grupos mais impactados por questões de desigualdades, pobreza e vulnerabilidades (FORPROEX, 2012; Nogueira, 2018).

Atualmente, o conceito mais referenciado pela academia brasileira é o conceito da extensão universitária disposto na Política Nacional da Extensão Universitária pactuado pelo “Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileira” (FORPROEX).¹ Esse novo conceito trazido pelo FORPROEX pode ser considerado um marco na fase de amadurecimento e consolidação da extensão universitária brasileira, a qual dispõe o seguinte: “a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 15). Essa concepção apresenta a interação dialógica em que a extensão não é mais vista como uma simples prestação de serviços da universidade para a sociedade, mas como um processo que promove a troca de saberes. Assim, a comunidade externa não é apenas beneficiária, mas também produtora de conhecimento em diálogo constante com a academia. Reforça que a extensão não pode ser uma atividade isolada, mas deve ser integrada a dimensão do ensino e da pesquisa, permitindo a indissociabilidade curricular. Além disso, a extensão visa gerar impactos na formação acadêmica dos estudantes como também na sociedade. Outro dado relevante é o caráter interdisciplinar que deverá constar em uma ação extensionista, permitindo ultrapassar os limites disciplinares e integrar outros saberes e áreas do conhecimento necessários ao enfrentamento dos problemas complexos da realidade social.

Concretiza-se assim a ideia segundo a qual a extensão se constitui a via por excelência pela qual a universidade concretiza o seu compromisso social, numa relação horizontal com a sociedade que permita trocas mútuas e potencializadoras da co-construção de conhecimentos e saberes, ou seja, uma interação de natureza dialógica. No contexto formativo, tal significa que a formação é ampliada e vai para além dos saberes disciplinares e das fronteiras dos edifícios acadêmicos. A formação cidadã é conceptualizada numa dinâmica flexível, onde se

1 Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que atua desde 1987 em prol do reconhecimento legal das atividades extensionistas.

ensina e aprende no quadro de uma interação entre universidade e sociedade (Teles et al., 2014).

Breve histórico da curricularização da extensão universitária brasileira

A inserção da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação das IES fundamenta-se no princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no artigo 207 da Constituição Federal do Brasil de 1988 (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988). Essa aprovação foi resultado de muitas lutas pela educação nas quais se vislumbrava a necessidade de uma formação crítica, ancorada no entrelaçamento do ensino, pesquisa e atividades de extensão universitária, compreendendo sua relevância para a formação cidadã dos estudantes (Deus, 2020; FORPROEX, 2012; Nogueira, 2018).

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394, 1996) trouxe a flexibilização dos currículos dos cursos de graduação, sinalizando uma nova concepção do currículo, que compreende a formação como resultado de uma série de experiências que vão para além da sala de aula. A ampliação dos espaços de aprendizagem extramuros fortalece o desenvolvimento integral dos estudantes, ao conectar com outros sujeitos, preparando-os para uma atuação profissional e cidadã cada vez mais qualificada e engajada com a sociedade.

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE)² (Lei n.º 10.172, 2001) em que estabelecia em sua meta 23 a obrigatoriedade de concessão de créditos para as atividades de extensão. Nesse contexto, no quadriênio posterior ao programa legislado, qualquer graduação do país deveria conter pelo menos 10% do total dos créditos necessários para conclusão do ensino superior associados à participação dos estudantes em ações extensionistas (Lei n.º 10.172, 2001 art.º 23), por exemplo participar em projetos de saúde comunitária, programas de inclusão social para comunidade tradicionais, entre outros, como requisito obrigatório para a conclusão do curso superior. Apesar deste enquadramento, a extensão curricularizada não logrou êxito nas IES, ou seja, a extensão não foi efetivada nos currículos. A ausência de instrumentos normativos eficazes ou da exigência obrigatória do cumprimento da meta parece ter deixado margem para interpretações diversas entre as universidades (FORPROEX, 2012). Neste contexto, a meta foi reafirmada na estratégia 12.7 do novo PNE³ (Lei n.º 13.005, 2014), em que consta garantir um mínimo

2 O Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172, 2001) foi aprovado para o período de 2001 a 2010.

3 Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, 2014) foi aprovado para o período de 2004 a 2014.

de 10% da carga horária total dos cursos de graduação destinados a programas e projetos de extensão universitária, com foco prioritário em áreas de relevância social.

A extensão universitária assim legislada propõe-se a abranger todas as áreas do conhecimento, das ciências sociais às engenharias. Porém, as suas atividades visam atender, em especial, as áreas de pertinência social, ou seja, são priorizadas as áreas de vulnerabilidade social, os grupos minoritários e/ ou excluídos. Calderón (2006) reforça a relevância da extensão para o cumprimento da missão social da universidade e da reflexão ética e moral dos eixos do ensino e da pesquisa, em torno da sua relevância social.

Como vimos, o facto de se acentuar a inclusão de atividades de extensão no currículo universitário tem como objetivo contribuir para a formação cidadã e integral dos estudantes: ao participar dessas atividades, estes compreenderiam e conheceriam “outras realidades, outros saberes, outros olhares” (Deus, 2020, p. 43) em maior profundidade, treinando ainda a aplicação e adaptação dos seus conhecimentos. Assim, na prática, preparam-se para enfrentar, com responsabilidade e ética, os desafios de uma sociedade plural e em constantes transformações.

Após três décadas de esforços para a concretização da extensão curricularizada no cenário brasileiro, tornou-se evidente que, apesar dos avanços, ainda persistiam desafios na implementação dessa política. A diversidade de interpretações e abordagens adotadas pelas IES evidenciou a necessidade de mais uma normativa específica, que não apenas reafirmasse a obrigatoriedade da curricularização da extensão, mas também estabelecesse diretrizes claras quanto à sua operacionalização nos currículos dos cursos de graduação. Neste sentido, foi aprovada a Resolução n.º 7, de 18 de dezembro (2018), do Conselho Nacional de Educação (CNE)⁴, que regimenta o disposto na meta 12.7 (Lei n.º 13.005, 2014). Conforme a Resolução n.º 7 (2018), do CNE, a Extensão na Educação Superior Brasileira constitui-se como uma:

Atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições do ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do

4 Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. A referida Resolução estabelece o período de 3 (três anos) para a implantação da curricularização da extensão nos cursos de graduação. No entanto, com o advento da Covid-19, esse prazo foi estendido para mais um ano, ficando o prazo final até dezembro de 2022 para a inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação.

conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (Resolução n.º 7, 2018, pp. 1-2).

É fundamental ressaltar que a extensão universitária integra a matriz curricular dos cursos de graduação das IES. Ademais, a referida resolução pontua que são consideradas atividades de extensão aquelas que envolvem diretamente a interação com comunidades externas às instituições de ensino superior e que estão relacionadas ao processo de formação dos estudantes, ou seja, a resolução clarificou esse entendimento da necessidade do envolvimento da comunidade acadêmica com os outros setores sociais, constituindo um elo necessário para o desenvolvimento das atividades de extensão, até mesmo para “aqueles professores que não se identificam com o trabalho com a comunidade externa” (Rosa, 2023, p. 109). Neste sentido, a formação continuada dos docentes revela-se primordial para aprofundar a compreensão conceptual da extensão (Silva et al., 2024). Contudo, a partir da inserção das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), as atividades de extensão curriculares passam a integrar o escopo das atividades laborais a serem desenvolvidas por todos os docentes, assim como as atividades de ensino e de pesquisa.

Igualmente, é fundamental frisar que a curricularização da extensão aspira o protagonismo dos estudantes no processo formativo visando potencializá-los em autonomia, construção do conhecimento, religação dos saberes, potencializados em práticas extensionistas adquiridas nas interações junto à comunidade externa. Dessa forma, as IES necessitam dotar os estudantes de “um aporte de conhecimentos que torne possível capacitá-los para atuar na sociedade” (Deus, 2020, p. 38). Logo, a extensão visa corroborar com a formação integral dos estudantes possibilitando uma formação crítica, cidadã, ética e responsável e encontra-se alinhada com métodos pedagógicos participativos e ativos. Entretanto, a extensão não deve ser inserida nos currículos dos cursos de graduação apenas como uma inclusão obrigatória de créditos acadêmicos, mas como atividades extensionistas integradas ao ensino e à pesquisa que podem potencializar a formação dos estudantes, promovendo uma educação mais conectada às demandas da sociedade (Serva, 2023).

Ademais, a curricularização da extensão, conforme estabelecido na legislação vigente, representa um avanço no âmbito educacional, ao integrar as práticas extensionistas à formação dos futuros profissionais, proporcionando experiências concretas que contribuem para a superação dos desafios sociais contemporâneos (Zanon & Cartaxo, 2022).

A aprovação da Resolução n.º 7 (2018) do CNE foi um marco importante para o pontapé inicial da curricularização da extensão nas IES brasileiras. As universidades

tiveram um prazo de três anos para efetivarem a curricularização da extensão nos cursos de graduação, finalizando esse prazo em dezembro de 2021. Entretanto, com o advento da Covid-19, esse prazo foi adiado por mais um ano, tendo sido levadas em consideração as dificuldades enfrentadas pelas IES e os diversos desafios relacionados à gestão acadêmica no contexto pandêmico (Frutuoso & Silva, 2024).

Segundo Zanon (2022), os atores envolvidos no processo de curricularização da extensão necessitam compreender de forma aprofundada a função social da universidade, bem como as concepções de currículo e de extensão, para que possam refletir criticamente sobre as práticas extensionistas a implementar. A autora ressalta, ainda, a existência de desafios significativos que importa superar, tais como a inexistência de uma política docente consolidada, as limitações orçamentárias para a gestão da extensão e as dificuldades em ultrapassar a lógica disciplinar ainda arraigada em diversos cursos de licenciatura.

É importante frisar que cada instituição tem autonomia para democraticamente construir e aprovar a resolução interna com as diretrizes de acordo com a realidade de cada instituição, baseando-se na Resolução n.º 7 (2018), do CNE. Atualmente, muitas universidades encontram-se em processo de implantação da curricularização da extensão, embora esse processo dependa, em grande medida, do apoio da gestão superior das IES e de investimentos na formação da comunidade acadêmica para a efetividade da extensão nos currículos dos cursos de graduação.

Considerações finais

A evolução das missões da universidade reflete as mudanças sociais, econômicas e políticas desenvolvidas ao longo do tempo, buscando corresponder aos desafios da sociedade em constantes transformações. Neste sentido, as IES poderão priorizar atividades que visam potencializar o papel formativo dos estudantes possibilitando uma formação cidadã, crítica e mais conectada, integrando ensino, pesquisa e extensão de maneira a atender às necessidades de uma sociedade dinâmica e plural.

Esta reflexão procurou contribuir para o debate sobre a extensão universitária como uma dimensão essencial para promover a relação dialogada entre a universidade e a sociedade. Ao enfatizar a importância dessa integração, buscou-se evidenciar os possíveis impactos que a extensão pode ter tanto na formação dos estudantes, ao proporcionar experiências práticas e vivências contextualizadas, quanto na comunidade externa, ao atender suas necessidades e demandas. Dessa forma, o trabalho visa refletir sobre como a extensão curricularizada poderá contribuir para a construção de uma educação mais integrada com a realidade social e, ao

mesmo tempo, formar cidadãos mais conscientes e comprometidos com o seu entorno.

A extensão curricularizada no ensino superior visa impactar a formação dos estudantes ao proporcionar uma educação que transcenda aos limites tradicionais da formação acadêmica, possibilitando agregar outros saberes a partir das vivências com a comunidade externa. Ao integrar a extensão aos currículos, as instituições de ensino superior possibilitam uma formação mais inclusiva e humana, pautada no diálogo com os outros atores sociais, das quais potencializam o processo formativo dos estudantes, permitindo-os terem uma formação cidadã, solidária, ética e responsável para colaborar com a sociedade complexa e contemporânea.

Ressalta que a extensão curricularizada propõe uma prática educacional que integra a teoria e a prática, o ensino e a aprendizagem, em um processo de co-construção do conhecimento e a partir desta simbiose possa favorecer a formação integral dos estudantes, que ao se envolverem em atividades de extensão curricularizadas promovam o desenvolvimento de competências críticas, reflexivas e cidadãs. Ademais, os estudantes atuando nos contextos diversos da sociedade podem sensibilizar e adquirir uma compreensão profunda das dinâmicas sociais e preparar-se para o enfrentamento dos desafios das sociedades em constante evolução.

Neste sentido, ao inserir ativamente na comunidade a universidade torna-se agente de transformação e desenvolvimento local por meio das ações extensionistas efetivadas, promovendo soluções inovadoras para os desafios enfrentados nas comunidades. Nesta direção, espera-se que haja duplo aprendizado, onde a comunidade se beneficia do conhecimento acadêmico, enquanto os estudantes podem enriquecer suas perspectivas de aprendizagem e conhecimentos por meio da interação com a diversidade de saberes existentes no seio das comunidades as quais as universidades dialogam, possibilitando assim, a co-construção do conhecimento e o fortalecimento da cidadania pela relação mediada entre a universidade e a sociedade. A curricularização da extensão integrada ao ensino e à pesquisa tem o potencial de contribuir para o processo formativo dos estudantes, e, ao engajar essas práticas extensionistas no contexto social, poderá auxiliar na construção de sociedades mais justas.

Esta discussão teórica apresenta uma leitura preliminar sobre os princípios da extensão universitária curricularizada e os possíveis impactos para a formação acadêmica e para a sociedade, apresentando o seu conceito principal e as principais evoluções normativas no contexto brasileiro. Apesar das intensas discussões sobre a importância dessa aproximação, a operacionalização e implementação das políticas relacionadas à extensão curricularizada enfrentaram contínuos desafios nos

últimos anos. Nesse sentido, ainda que o potencial transformador da universidade seja amplamente reconhecido, a efetivação dessa política requer não apenas o compromisso das instituições de ensino superior, mas também o esforço contínuo da comunidade acadêmica para superar as barreiras estruturais, administrativas e pedagógicas, de modo a garantir que a integração entre ensino, pesquisa e extensão aconteça na prática e resulte em impactos concretos para a sociedade e para a formação dos estudantes.

Na investigação empírica que se avizinha será realizada uma pesquisa qualitativa, por meio de um estudo de caso sobre a implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Participarão da investigação os docentes, estudantes e membros da comunidade externa, com o objetivo de avaliar a efetiva aplicação dos princípios da curricularização e os resultados gerados para a integração universidade-sociedade e a formação dos estudantes. A recolha de dados incluirá entrevistas semiestruturadas, grupos focais e análise de documentos institucionais, sendo os dados analisados por meio de análise de conteúdo. Espera-se que o conhecimento de como essas atividades têm vindo a ser implementadas, bem como a compreensão das perspectivas da comunidade acadêmica e local resulte na proposta de linhas orientadoras que visem a melhoria das atividades de extensão curricularizada. O estudo procurará trazer contributos para a educação superior, aos docentes que terão oportunidade de refletir sobre a prática profissional, aos estudantes que desenvolverão competências transversais e à sociedade, que beneficiará das aprendizagens decorrentes das atividades integradas ao currículo.

Referências

- Almeida Filho, N. (2007). *Universidade Nova: Textos críticos e esperançosos*. Editora Universidade de Brasília.
- Amaro, R. R. (2009). Desenvolvimento local. In A. D. Cattari, J.-L. Laville, L. I. Gaiger, & P. Hespanha, *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 108-113). Almedina.
- Baumgarten, M. (2008). Ciência, tecnologia e desenvolvimento? Redes e inovação social. *Parcerias Estratégicas*, 26, 101-118.
<http://hdl.handle.net/10183/185123>
- Buarque, S. C. (2008). *Construindo o desenvolvimento local sustentável*. 4ª ed. Garamond.
- Calderón, A. I. (2006). Responsabilidade social universitária: Contribuições para o fortalecimento do debate no Brasil. *Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior*, 24(36), 7-22.
<http://www.abmes.org.br/arquivos/publicacoes/Estudos36.pdf>
- Castells, M. (2006). *A sociedade em rede*. (9.ª ed., R. V. Majer, Trad.). Paz e terra.

- Castells, M. (2017). The role of universities in development, the economy and society. In N. Cloete, & J. Muller (Eds.), *Castells in Africa: Universities and development* (pp. 57-65). African Minds.
- Chauí, M. S. (2001). *Escritos sobre a universidade*. Editora Unesp.
- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Dispõe sobre direito constitucional brasileiro. *Planalto*.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Dassoler, F. E., Trierweiler, A. C., Ferenhof, H. A., Konrath, A. C., & Vincenzi, S. L. (2023). Indicadores da terceira missão universitária: Perspectivas para mensurar as contribuições das universidades para a sociedade. *Educação em Revista*, 39, e36619.
<https://doi.org/10.1590/0102-469836619>
- Deus, S. D. (2020). *Extensão Universitária: Trajetórias e desafios*. Editora Pre-UFSM.
- FORPROEX (1987). *I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Conceito da extensão, institucionalização e financiamento*. UNB.
<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>
- FORPROEX (2012). *Política Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras*.
<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Política-Nacional-de-Extensão-Universitária-e-book.pdf>
- Freire, P. (1998). *Pedagogia do oprimido* (18.^a ed.). Paz e Terra.
- Fruituoso, A. M. R., & Silva, J. L. C. (2024). Um estudo sobre a atividade de curricularização da extensão universitária nas universidades federais brasileiras. *Revista ELO – Diálogos em Extensão*, 13, 1-21. <https://doi.org/10.21284/elo.v13i.18637>
- Gutiérrez, O. A. (1992). Consideraciones en torno al concepto de extensión de la cultura y los servicios. *Revista de la Educación Superior*, 81, 1-9.
<http://publicaciones.anui.es.mx/acervo/revsup/res081/txt3.htm>
- Jezine, E. (2004). As práticas curriculares e a extensão universitária. Área temática de gestão de extensão. *Anais do 2.º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária*, 1-6.
<https://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf>
- Junior, M. M. (2019). *Um modelo de indicadores para avaliação e gestão de desempenho da terceira missão nas universidades públicas brasileiras*. [Tese de Doutorado, Universidade do Porto]. <https://hdl.handle.net/10216/119971>
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro, do Congresso Nacional. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Planalto*.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro, do Congresso Nacional. (2001). Aprova o plano nacional de educação e dá outras providências. *Planalto*.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm
- Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho, do Congresso Nacional. (2014). Aprova o plano nacional de educação de educação e dá outras providências. *Planalto*.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

- Lucas, A. C., Leite, J. P. de A., Júnior, O. G., Noije, P. V., & Sousa, R. R. (2023). Curricularização da extensão: a experiência do curso de administração pública da Faculdade de Ciências Aplicadas Unicamp. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 28, e88038. <https://doi.org/10.12660/cgpc.v28.88038>
- Marginson, S., & Rhoades, G. (2002). Beyond national states, markets, and systems of higher education: A glonacal agency heuristic. *Higher Education*, 43(3), 281-309. <http://www.jstor.org/stable/3447519>
- Moraes, M. C. (2003). *Educar na biologia do amor e da solidariedade*. Vozes.
- Morin, E. (2002). *Religação dos saberes*. Bertrand Brasil.
- Nogueira, M. das. D. P. (2018). A reforma universitária de 1918 e a extensão universitária na perspectiva da descolonização do pensamento latinoamericano. Introdução a formação do pensamento latinoamericano sob a influência europeia. *Revista E+E: Estudos de Extensión em Humanidades*, 6(5), 29-48. <https://hdl.handle.net/1843/39588>
- Oliveira, A. (2022). *Extensão universitária como práxis dialógica: O olhar das instituições comunitárias de educação superior brasileiras*. Editora CRV.
- Oliveira, F., & Goulart, P. M. (2015). Fases e faces da extensão universitária: Rotas e concepções. *Revista Ciência em Extensão*, 11(3), 8-27. https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1225/1165
- Resolução n.º 7, de 18 de dezembro, do Conselho Nacional de Educação. (2018). Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Edição 243, Seção 1, 49-50. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808
- Rocha, R. M. G. (1984). Extensão Universitária: comunicação ou domesticação? *Revista Educação em Debate*, 6/7(2/1), 53-60. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/12082>
- Rolim, C. F. C., & Serra, M. A. (2009). *Universidade e Desenvolvimento Regional: O apoio das Instituições de ensino superior ao desenvolvimento regional* (1ª. ed.). Juruá.
- Rosa, A. C. F. (2023). *Dimensões históricas e legais da implantação da curricularização da extensão nas licenciaturas dos Institutos Federais da Amazônia: Uma análise a partir do IFPA*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Ceará]. https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalho/Conclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=15080218
- Santos, B. S. (2011). *A Universidade no século XXI: uma reforma democrática e emancipadora da universidade* (3.ª ed.). Cortez.
- Serva, F. M. (2023). *A extensão universitária e sua curricularização* (2ª ed.). Lumen Juris.
- Silva, E. M. da, Andrade, A. B. F., & Santos, L. F. dos. (2024). Curricularização da extensão universitária: Indicadores de avaliação para os cursos de Administração e Contabilidade. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, 29, 1-26. <https://doi.org/10.1590/1982-57652024v29id2756771>

- Teles, J. R; Almeida, R. J., & Morselli, V.L. (2014). Da escuta à ação: Extensão como construção de uma rede de cidadania. In C. B. Souza (Org), *Temas contemporâneos em extensão das Instituições de Ensino Superior Comunitárias: Extensão, direitos humanos e formação da cidadania*. Editora Puc-Goiás
- UNESCO (2003). *Challenges of the university in the Knowledge society, five years after the World Conference on Higher Education*. Paris.
- Zanon, D. P. (2022). *O processo de curricularização da extensão universitária na formação de licenciandos na UEPG* [Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Ponta Grossa]. <http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/3651>
- Zanon, D. P., & Cartaxo, S. M. (2022). Curricularização da extensão nas licenciaturas. *Práxis Educativa*, 17, 1-22. <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.17.20796.093>

Nota:

Por decisão pessoal, os/as autores/as do texto escrevem segundo o novo acordo ortográfico

Data de submissão: 31/07/2024 | **Data de aceitação:** 12/06/2025